



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **096/2018-PMP/GP**

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 **(duas) diárias**, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **25 a 26/01/2018** ao Senhor **Ricardo Adriano dos Santos**, servidor no cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará. Conforme solicitação nº. 06/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1056-5, de titularidade de **Ricardo Adriano dos Santos**, inscrição no CPF nº. 581.869.642-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 25 de janeiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá